

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
CARTA-CIRCULAR**

C.C. 08 /2004 / DGCE Data: 2004-07-02	Sistema Generalizado de Preferências da União Europeia	- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - DIVULGAÇÃO INTERNA - INTERNET - AFIXAÇÃO
--	---	---

De acordo com o Regulamento (CE) N° 2331/2003 da Comissão, de 23 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, N° L346 de 31 de Dezembro de 2003, Macau voltará a beneficiar do Sistema Generalizado de Preferências (SGP), a partir de 1 de Janeiro de 2005, relativamente a produtos têxteis e de vestuário cujos processos produtivos conferem certificação de origem da RAEM (Capítulos 61 a 63 do Sistema Harmonizado).

Os referidos produtos estão sujeitos às regras de certificação de origem ao abrigo do SGP, previstas no Regulamento (CEE) N° 2454/93 da Comissão. Para beneficiar do SGP, os interessados deverão requerer os respectivos certificados do origem.

Havendo dúvidas sobre a presente Carta-Circular, devem os interessados dirigir-se pessoalmente à DEDCO, na Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 3º andar, ou contactar os Senhores Wong ou U pelos números de telefone 5972338 e 5972328, respectivamente.

O Director dos Serviços, Substituto,
Sou Tim Peng